



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTAÇÃO

LISTA DE ESPERA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO CECONELO

JUNHO 2026

PRÉ A					
Vagas Totais:		20	Vagas Ocupadas:		16
			Vagas disponíveis:		4
Colocação	Nome e número da inscrição	Data de Nascimento	Turno Desejado	Criança já possui matrícula na Escola ou na Rede de Ensino de Estação?	

PRÉ B					
Vagas Totais:		20	Vagas Ocupadas:		16
			Vagas disponíveis:		4
Colocação	Nome e número da inscrição	Data de Nascimento	Turno Desejado	Criança já possui matrícula na Escola ou na Rede de Ensino de Estação?	



1º ANO							
Vagas Totais:		22		Vagas Ocupadas: 18		Vagas disponíveis: 4	
Colocação	Nome e número da inscrição	Data de Nascimento	Turno Desejado		Criança já possui matrícula na Escola ou na Rede de Ensino de Estação?		

2º ANO							
Vagas Totais:		24		Vagas Ocupadas: 20		Vagas disponíveis: 4	
Colocação	Nome e número da inscrição	Data de Nascimento	Turno Desejado		Criança já possui matrícula na Escola ou na Rede de Ensino de Estação?		

3º ANO							
Vagas Totais:		21		Vagas Ocupadas: 21		Vagas disponíveis: 0	
Colocação	Nome e número da inscrição	Data de Nascimento	Turno Desejado		Criança já possui matrícula na Escola ou na Rede de Ensino de Estação?		



4º ANO					
Vagas Totais:		21	Vagas Ocupadas:		21
			Vagas disponíveis:		0
Colocação	Nome e número da inscrição	Data de Nascimento	Turno Desejado	Criança já possui matrícula na Escola ou na Rede de Ensino de Estação?	

5º ANO					
Vagas Totais:		24	Vagas Ocupadas:		22
			Vagas disponíveis:		2
Colocação	Nome e número da inscrição	Data de Nascimento	Turno Desejado	Criança já possui matrícula na Escola ou na Rede de Ensino de Estação?	

OBS: De acordo com a Resolução CME 01/2024 e Decreto Municipal N. 2.239/2025, disponíveis em www.pmestacao.rs.gov.br ;
Classificação estabelecida pelos seguintes critérios de prioridade:

Quando o número de vagas ofertado na Unidade Escolar for inferior ;\ demanda, a oferta de matrícula dar-se-á de acordo com a classificação estabelecida pelos seguintes critérios de prioridade: I - mediante solicitação judicial e devidamente comprovada necessidade e/ou situação de risco/vulnerabilidade, com parecer técnico de assistente social do Município; II - criança com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento, com comprovante de Laudo Médico; III - zoneamento: criança/estudante que residir mais próximo da escola (art, 4e, X, da LDB e art. 53, V, primeira parte, do ECAJ; IV - preferência de vaga no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica [art, 53, V, parte final, do ECA); V - beneficiários de programas de transferência de renda; VI - ordem de classificação, conforme a data do cadastro de solicitação de vaga (dia e hora) na Unidade Escolar.

Estação, 03 de julho de 2026

Diretora da E.M.E.F. Pedro Cecconelo